



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 229

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 229

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

Publicado no DIOE do Município de Adolfo em
_____/_____/_____- edição nº ____ e
afixado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura e no
Departamento Pessoal.

WALTER ZANETTI

Secretário

Portaria nº 129/2017, de 20 de Novembro de 2017.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR
IZÍDIO BENEDITO SESPEDE CRUZ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Adolfo, IZABEL ANTONIO FERNANDES, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Adolfo, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes, bem como o artigo 147, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Processante nos autos da ação de sindicância nº 01/2017, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento do servidor IZÍDIO BENEDITO SESPEDE CRUZ, Tesoureiro, lotado no setor de contabilidade/tesouraria, do exercício do respectivo emprego público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como indiciado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto de processo administrativo disciplinar, atendendo os termos da Portaria nº 128/2017, de 17 de novembro de 2017, que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de 21 de novembro de 2017,

Adolfo, 20 de Novembro de 2017.

IZABEL ANTONIO FERNANDES

PORTARIA Nº 130/2017. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*"DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
PORTARIA Nº 122/2017, QUE
RECONDUZIU O SERVIDOR,
SENHOR OTAIR RODRIGUES, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA
RESPONDER PELO EXPEDIENTE
DA SEÇÃO DE FINANÇAS".*

IZABEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 122/2017, que RECONDUZIU o Servidor Municipal OTAIR RODRIGUES, RG. nº 24.234.684-4 SSP-SP e CPF/MF nº 133.419.628-16, ocupante do emprego Permanente de Técnico em Contabilidade, para exercer as funções de responsável pela Seção de Finanças, em caráter temporário, sem ônus para o Município, no período de 21/11/2017 à 19/01/2018, em substituição ao Senhor Izidio Benedito Sespede Cruz, Chefe da Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, que se encontra afastado por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/11/2017, conforme Portaria nº 129/2017, de 20 de Novembro de 2017, que dispõe sobre a prorrogação do seu afastamento no referido período.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 20 de Novembro de 2017.

IZABEL ANTÔNIO FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano III | Edição nº 229

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação
em local de costume na data supra.

WALTER ZANETTI

Secretário